



ATA DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2812.002.2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (28.02.2024), na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, composta pelos servidores DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO - Presidente, CARLOS JOSE ARCANJO- Membro, MARCOS VINICIUS DA SILVA - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço da Chamada Pública de nº 2812.002.2023, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, CONFORME LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 E 04/2015 ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 20/2020 E 21/2021. Às nove horas (09:00) do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente Chamada. Em seguida, solicitou aos Membros que procedesse a chamada dos agricultores que estava presente para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de nº 01 - Habilitação e envelope de nº 02 - Projeto de Venda, sendo composta a presente lista pelos seguintes proponentes: COOPASA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ, inscrita no CNPJ nº 08.190.331/0001-43; COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.365.840/0001-03; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.745.126/0001-96. Passou-se em seguida à abertura e análise dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise, foi solicitado que os presentes que analisassem, também referidos documentos. Prosseguindo, o Sr. Presidente a proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitados todos proponentes participantes do certame. Em seguida passou para abertura do envelope de nº 02 - Projeto de Venda. Concluída a abertura dos envelopes de nº 02 - Projeto de Venda e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que os participantes: **COOPASA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ** foi vencedor de todos itens, perfazendo o valor total de **R\$ 1.237.310,09 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e dez reais e nove centavos)**, conforme o item 6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: I - o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos. Fica aberto

J. B. V. 495



o Prazo de Recurso. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes proponentes.


CARLOS JOSÉ ARCANJO
Membro da CPL


Daniel Marcio Camilo do
Nascimento
Presidente da CPL


MARCOS VINÍCIUS DA
SILVA
Membro da CPL

Licitantes presentes:

**COOPASA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE
SANTANA DO ACARAÚ, Sr. Francisco Dione Lopes**

